

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rui Moreira de Oliveira, RG n.º 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL** REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, SÃO LUIZ/MA, CNPJ 23.608.631/0001-93, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, RG n.º 1329351 SSP/PE e CPF n.º 122.475.704-10, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 022/2011, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 4.747,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso n. 022/2011, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 24 de Seterebre de 2014.

Pelo **DOADOR**

Rui Moreira de Oliveira Diretor-Geral Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior

Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2014 (Processo CNJ-ADM-2014/00747)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRT 16ª - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	250	R\$ 18,99	R\$ 4.747,50
Valor Total da Doação				R\$ 4.747,50



